



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 605

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/8/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 9/8/2021

PRESIDENTE

No último dia 27 de julho de 2021, deveria ter ocorrido a Eleição para composição do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres - CMPM, no Centro de Inclusão, localizado a Avenida Rafael Serra, nº 460, a partir das 18 horas, com 1 hora de credenciamento de votantes, para posteriormente, iniciar às 19 horas o processo de votação. As disposições de organização foram contidas no Edital de Convocação - Chamada Pública nº 001 visando a Eleição do Conselho para o biênio 2021/2023.

Ocorreu que, referida eleição foi cancelada por decisão exclusiva da Presidente da Comissão Eleitoral. Referida Comissão instituída pelo Decreto nº 12.253, de 25 de março de 2021, tem por finalidade organizar e conduzir o processo Eleitoral e tomada de decisões.

A justificativa do cancelamento se deu em função de 3 pedidos de contestação por uma candidata concorrente a vaga de conselheira, os quais foram protocolados na Prefeitura entre as 16 e 17 horas, do mesmo dia da eleição marcada.

Mesmo sabendo do cancelamento que ocorreria, sob a orientação do jurídico da Prefeitura, conforme expôs a presidente da comissão para encaminhar o cancelamento, todo o processo de cadastramento e ou inscrição dos votantes, foi realizado no intervalo das 18 e 19 horas.

A pedido dos presentes, inclusive desta vereadora que participou do evento, foi lido o conteúdo das contestações protocoladas. Verificou-se que os argumentos frágeis contra candidatas inscritas eram claramente possíveis de serem decididos pela Comissão Eleitoral, indeferindo tais pedidos, não somente pelo conteúdo, mas principalmente, pelos pedidos protocolados terem sido realizados fora do prazo definido no edital de inscrição e seleção das candidatas.

Importante destacar que um processo eleitoral de conselho deve ocorrer de forma confiável, segura e transparente, e considerando ainda o momento de pandemia que vive a sociedade, há necessidade de maior atenção quanto agilidade, segurança e não aglomeração. Situações essas que deveriam ser melhores avaliadas e planejadas pela Comissão Eleitoral, visto as fragilidades observada por essa vereadora.

A fiscalização, por exemplo, poderia obter apoio de órgão externo ao processo, garantindo, contudo, maior confiabilidade.

2



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante do Requerimento nº 605/2021

Outras situações necessárias no processo eleitoral referem-se à conferência de documentos dos votantes e controle de abertura e fechamento do portão, cédulas de votação mal esclarecidas impressas sem numeração e qualquer outro controle, bem como a espera de inúmeras mulheres que precisaram aguardar o fim das inscrições para que pudessem votar, situação que causou aglomeração, pois impediu-se o voto logo após a inscrição e dispensa para que retornassem aos seus lares e trabalho em segurança.

Ainda é necessário avaliar o horário, de forma a possibilitar maior participação de mulheres na eleição de um Conselho que tem grande importância na condução de Políticas para elas.

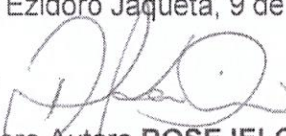
Considerando todo o exposto, passaram 12 dias do cancelamento da eleição do Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, e não há pronunciamento oficial da Prefeitura para retomada do processo eleitoral, visto que há prazos "legais" e regimental para estabelecer novo mandato do referido Conselho.

Assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado a Comissão Organizadora para a eleição do Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, instituída pelo Decreto nº 12.253, de 25 de março de 2021, composta pelas senhoras **ANA PAULA BASSETTO, MARIA FLAVIA MAIELLO FERREIRA, RENATA BENFICA TIEGHI, SIRLEI DE JESUS ZUCARI e BEATRIZ STAMATO**, o seguinte:

1. Informar a previsão de retomada da Eleição do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres, cancelada na data de 27/07/2021.
2. A possibilidade em garantir confiabilidade no processo, com mecanismo de acompanhamento de órgão externos.
3. Disponibilizar cédulas numeradas ou que possam ser averiguadas possíveis fraudes, visto que seu conteúdo digitado e tabelado em programa word, impresso e recortados manualmente, foram entregue aos votantes, sendo que algumas cédulas obteve apenas um visto no verso, e outras não.
4. Garantir agilidade no processo de votação, disponibilizando urna lacrada em ritual fiscalizado, em espaço ou cabine adequada para que no ato da inscrição os votantes realizem seu voto e depositem na urna lacrada.
5. Garantir que as inscrições dos participantes realizadas na data do cancelamento, sejam consideradas para a nova eleição.
6. Rever o horário da eleição, visando possibilitar o exercício de cidadania, democracia e maior participação de mulheres no pleito.

Requeremos ainda que cópias desta propositura seja encaminhada ao Prefeito Municipal para providências cabíveis.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta, 9 de agosto de 2021.


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT